AUTÓGRAFO

LEI Nº. 1081 DE 13 DE novembro DE 2008.

Denomina Profª. Maria de Lourdes de Castro Ribeiro a Escola Municipal da localidade do Sítio Quissamã.

Art. 1º - Fica denominada Professora Maria de Lourdes de Castro Ribeiro a Escola Municipal da localidade do Sítio Quissamã .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 13 de novembro de 2008.

Jorge da Silva Pinto Filho
Prefeito em exercício

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 04 / 11 / 2008

Junio Selem Pinto
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 14 / 11 / 08
Edição 6687
Ass.:

Abraão Cordeiro Nakhle
Diretor de Departamento
de Estatística e Informação
Matr.: 3322